



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 20/2017

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Passa-Quatro/MG no dia 8 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro/MG, 6 de setembro de 2017.

Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente

